

RESOLUÇÃO DPG Nº 280, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Declara estabilidade servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) servidores(as);

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.068.159-4	EDUARDO LUIZ BLEY	16/09/2022
16.085.129-5	JEFERSON LUIZ WANDERLEY	16/09/2022
16.085.142-2	NELSON CAVALARO JUNIOR	16/09/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoDPGn280.2022Declaraestabilidadedeservidorespublicos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/09/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **16.068.159-4** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 21/09/2022 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac3d0641eaa2ff858fa1ea966d627b9e.